



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.076, DE 28 DE MAIO DE 2010.

ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 225.000,00.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), às seguintes dotações orçamentárias:

02 - PODER EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.04 - Fundo Social de Solidariedade

449052 - 08244008320005-1 - Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 75.000,00

449052 - 08244008320005-2 - Equipamento e Material

Permanente.....R\$ 150.000,00

Total.....R\$ 225.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.01 - Seção de Estradas Municipais

449051 - 26782026110003-2 - Obras e Instalações.....R\$ 225.000,00

Total.....R\$ 225.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, afixe-se e publique-se.

Pompeia, 28 de maio de 2010.

OSCAR NORIO YASUDA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompeia, afixado e publicado no lugar público de costume no dia 28 de maio de 2010.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora de Documentação e Atos Oficiais